



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Lei Nº 1.022 - de 21 de fevereiro de 2011

Atribuí á escola Municipal de Ensino Fundamental existente na cidade de Ribeirão Grande o nome de “Paulino Olimpio de Araujo”, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica atribuído o nome “Paulino Olimpio de Araujo” à Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada no Bairro Barreiro Cabral em Ribeirão Grande – SP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2011.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura